

VITTACE VILA ESTRELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA  
CNPJ/MF 54.303.793/0001-47 - NIRE 41212372142

Ata da Assembleia Geral de Transformação de Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada em Sociedade Anônima  
Fechada, realizada em 11 de dezembro de 2025

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 11 dias de dezembro de 2025, às 10:00 horas, na sede da **VITTACE VILA ESTRELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, (“Sociedade”) à Rua Nestor Guimarães, n.º 107, 4º. andar, sala 401 a 405, Edifício Corporate Center, Bairro Estrela, na Cidade de Ponta Grossa, no Estado do Paraná, CEP 84.040-130.
2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensados os trâmites legais inerentes à convocação face à presença da totalidade do capital da Sociedade.
3. **PRESENCAS:** Sócio-quotista representando a totalidade do capital social da Sociedade a saber:
  - a. **PRESTES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede à Rua Nestor Guimarães, n.º 111, 4º. andar, SALA 401 a 405, Edifício Corporate Center, Bairro Estrela, na Cidade de Ponta Grossa, no Estado do Paraná, CEP 84.040-130, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41206531871 em 15 de julho de 2009, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Receita Federal sob o n.º 11.010.326/0001-16, neste ato representado por **BRENO DE PAULA PRESTES**.
4. **MESA:** Presidente: **BRENO DE PAULA PRESTES** - Secretário: **FELIPPE AUGUSTO SPINELLO**
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar, examinar e votar sobre: **(i)** Transformação em Sociedade Anônima de capital fechada **(ii)** Alteração da denominação Social **(iii)** Alteração de capital social **(iv)** Estatuto Social de modo a refletir as alterações deliberadas **(v)** Eleição dos membros da Diretoria **(vi)** Autorização para que a diretoria da Companhia realize todos os atos necessários para a implementação das deliberações acima **(vii)** Autorizar a lavratura da ata a que se refere a presente Assembleia Geral de Constituição na forma sumária, nos termos do artigo 30, parágrafo 1º. Da Lei 6.404/1976.
6. **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade dos sócios quotistas foram tomadas as seguintes deliberações:
  - (i)** Transformar, independentemente de dissolução e liquidação, a Sociedade Empresária Limitada em uma Sociedade Anônima de Capital Fechado, permanecendo em vigor todos os direitos e obrigações sociais, o mesmo patrimônio, a mesma escrituração comercial e fiscal.
  - (ii)** Alterar a denominação social da companhia para **VITTACE VILA ESTRELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE S.A.**, que assumirá, para todos os fins e efeitos de direito, todo o ativo e o passivo da sociedade limitada transformada em Companhia, a qual reger-se-á pela Lei 6.404/76 e demais dispositivos aplicáveis.
  - (iii)** Em razão da transformação ora deliberada, o capital social da Sociedade, no valor de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais) totalmente subscrito e parcialmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 2.700.000 (dois milhões e setecentos mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passará a ser representado por R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil) reais, totalmente subscrito e parcialmente integralizado em moeda corrente nacional, divididos em 2.700.000 (dois milhões e setecentos mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal
  - (iv)** Aprovar o Estatuto Social da Companhia, para o fim de refletir todas as modificações acima descritas, o qual passará a vigorar de acordo com a redação aprovada pela unanimidade dos acionistas da Companhia para todos os fins e efeitos de direito.
  - (v)** Eleger a diretoria da Companhia para mandato de 3 (três) anos.
  - (vi)** Autorização para que a diretoria da Companhia realize todos os atos necessários para a implementação das deliberações acima.
  - (vii)** Autorizar a lavratura da ata a que se refere a presente Assembleia Geral de Constituição na forma sumária, nos termos do artigo 30, parágrafo 1º. Da Lei 6.404/1976.
7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a ata, lida, aprovada e assinada por todos.
8. **ASSINATURAS:** Presidente: **BRENO DE PAULA PRESTES** e Secretário: **FELIPPE AUGUSTO SPINELLO**

Ponta Grossa – PR, 11 de dezembro de 2025.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

**BRENO DE PAULA PRESTES**

Presidente da Sessão

**FELIPPE AUGUSTO SPINELLO**

Secretário da Sessão

**Acionistas:**

**PRESTES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**

BRENO DE PAULA PRESTES

**PRESTES S/A**

BRENO DE PAULA PRESTES

Visto Advogado:

LEANDRO KWIATKOWSKI DA SILVA

OAB/PR 76.735